



SÃO PAULO OBRAS
Gerência Financeira

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904
Telefone:

Ata de Reunião

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS –
SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2021, às 8 horas e trinta minutos, foi realizada por meio da Plataforma Microsoft Teams a 134ª reunião do Conselho Fiscal, com a participação dos Conselheiros Fiscais titulares, Marcia Regina Moralez, Thiago Rubio Salvioni, Renata Andréa Pietro Pereira Viana, Radyr Llamas Papini, Murillo Leite Ferreira, e os representantes da SPObras, Paulo Henrique Bispo de Oliveira, diretor Administrativo e Financeiro, Adão Borges Vasconcelos, Gerente Financeiro, Patricia Rocha, Analista de Administração.

Aberta a reunião, presidida pela Conselheira Marcia Regina Moralez, passou-se à apreciação dos itens da pauta:

Item 1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior:

A Ata da 133ª Reunião do Conselho Fiscal da SPObras realizada em vinte e três de setembro de 2021, dispensando a leitura em razão do prévio conhecimento de todos, foi aprovada por unanimidade.

Item 2. Acompanhamento do Fluxo de Caixa – setembro/2021:

A seguir, o gerente financeiro Adão Borges Vasconcelos, utilizando-se da projeção de planilhas, passou à apresentação do Fluxo de Caixa, com valores mensais realizados até setembro e projetados para os demais meses até o final do exercício. Iniciou o mês de setembro com saldo de R\$2.649 mil e movimentou entradas líquidas de R\$1.936 mil, sendo R\$668 mil decorrentes de contratos de receita com a SIURB e R\$1.249 mil provenientes do mobiliário urbano; quanto às despesas, no mês totalizaram R\$2.509 mil, sendo a principal relativa aos gastos com pessoal, da ordem de R\$3.000 mil; houve um consumo de caixa de no valor de R\$1.064 mil, resultado final de R\$1.595 mil e, após movimentação de recursos gerenciados, finalizou o mês com saldo de R\$1.559 mil. No tocante às projeções, tem-se como novidade a projeção de receita de 1% sobre a venda de CEPACs ocorrida na Operação Urbana Consorciada Faria Lima, conforme previsto em lei, no valor líquido de R\$1.799 mil, entretanto aguarda-se a emissão da respectiva nota de empenho. Também ocorreu a assinatura do Contrato de Apoio Técnico 055/SIURB/21, em substituição ao 049/SIURB/16, já empenhado cerca de R\$3.000 mil. Da previsão de receitas para o mês de outubro, no valor de R\$6.009 mil, estão assegurados R\$1.579 mil da Fiscalização de Obras de Artes especiais e R\$1.251 mil do Mobiliário Urbano; para as demais previsões têm-se assegurado apenas as receitas do Mobiliário Urbano; para fazer face às necessidades de caixa até o final do exercício, está se negociando junto à SIURB a complementação de valores e, ainda, buscando tratativas junto à SMUL para o recebimento de valores de Operações Urbanas de exercícios anteriores,

dependendo da emissão de decreto de reconhecimento de DEA e, após, o empenhamento dos recursos ainda dentro do ano. Concluída a exposição, passou-se aos esclarecimentos quanto aos diversos questionamentos efetuados pelo Conselheiro Murillo Ferreira, entre eles, explicações sobre a conta de custos de projetos e serviços e sobre o pagamento dos dividendos.

Item 3. Aprovação das Demonstrações Contábeis – setembro/2021:

Ato contínuo, o senhor Adão Vasconcelos apresentou o resultado contábil em setembro/2021. Discorreu sobre os valores do mês, que obteve uma receita bruta de R\$2.580 mil e finalizou com um resultado negativo de R\$706 mil, acumulando um prejuízo de R\$4.625 mil no ano. Na análise dos Circulantes, não obstante o Passivo se apresentar muito superior ao Ativo, parte se refere aos dividendos e parte à constituição de provisões; registrou um Patrimônio Líquido invertido de R\$15.363 mil. Destacou sobre os esforços da empresa no controle das despesas, entre eles citou a renegociação e a revisão dos contratos, com encerramento de serviços como locação de veículos, além da reestruturação do quadro de pessoal. Contudo, devido ao faturamento ainda baixo não consegue o equilíbrio nas suas contas. Após o exposto, apesar do empenho da empresa observado pelo Colegiado, o Conselheiro Murillo chamou atenção para o índice de liquidez no balanço, consignando sua diminuição a cada mês. Após explanações, sendo que os detalhes constam nos Balancetes e Demonstração de Resultados previamente encaminhados, e não havendo manifestações contrárias, as contas do mês foram aprovadas pelos membros do Conselho Fiscal.

Item 4. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal:

São tópicos do plano de trabalho para a reunião: 1) Situação geral das contas; 2) Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; 3) Certidões negativas de débitos; 4) Acompanhar as Atas das Reuniões da Diretoria e Conselho de Administração; 5) Acompanhar e solicitar que o SADIN - Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta seja devidamente preenchido em conformidade com a Lei 13.303/2016, Decreto 53.916/2013, Lei de Transparência LC 131/2009, e Portaria SF nº 266/2016. Para atendimento aos tópicos 1 ao 4 do plano de trabalho o material foi previamente encaminhado aos senhores conselheiros e seus pormenores analisados no decorrer da reunião. No que tange ao tópico 5, na apresentação foram relacionados os documentos produzidos pelas diversas áreas da empresa para envio ao SADIN, em especial pela Diretoria Administrativa e Financeira, além das demais publicações, em observância à regulamentação legal indicada no Plano de Trabalho.

Item 5. Assuntos Gerais:

O diretor Paulo Henrique deu prosseguimento com a apresentação atualizada dos contratos de serviços em negociação com as diversas Secretarias, discorrendo sobre os objetos, valores, cronogramas e status das propostas, sendo eles: unidades de Descomplica - Cidade Tiradentes, Ipiranga, Lapa e Freguesia do Ó, com os contratos já assinados, além de projeto para implantação de mais oito unidades (SMIT); Praça das Artes (SMC); reforma da sede do Conselho (SMPED); implantação de Centro TEA (SMPED); cobertura de quadras esportivas (SME); Autódromo de Interlagos - com obras já avançadas e com valores de receitas já medidos (SIURB); mudança para novas instalações (SIURB); drenagem urbana - construção de piscinões, obras de macrodrenagem e ampliação de postos (SIURB); gerenciamento e fiscalização da execução de obras de drenagem e de canalização (SIURB); Obras de Arte Especiais - recuperação ou reforço estrutural de pontes, viadutos ou túneis (SIURB); gerenciamento e fiscalização de obras para requalificação de calçadas (SIURB); vistoria de unidades escolares (SIURB); adequação e revitalização de centros de acolhimento (SIURB); Fábrica do Samba (SIURB); e Termo de Cooperação (SIURB). Após, retomando o tema planejamento de pessoal para atender a demanda proposta, a senhora Presidente teceu comentários e prestou suas contribuições.

Finalizados os assuntos constantes na pauta, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Marcia Regina Morales agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Após aprovada a Ata, assinam os presentes:

Marcia Regina Morales

Thiago Rubio Salvioni

Murillo Leite Ferreira

Renata Andréa Pietro Pereira Viana

Radyr Llamas Papini

Paulo Henrique Bispo de Oliveira

Adão Borges Vasconcelos

Patricia Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Adão Borges Vasconcelos, Gerente**, em 03/12/2021, às 08:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MURILLO LEITE FERREIRA, Usuário Externo - Cidadão**, em 03/12/2021, às 12:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário**, em 03/12/2021, às 14:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Moralez, Coordenador(a) V**, em 03/12/2021, às 18:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/12/2021, às 19:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pietro, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/12/2021, às 07:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 07/12/2021, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rocha, Analista de Administração**, em 08/12/2021, às 09:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055799301** e o código CRC **C3337C6A**.